



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADA:</b> Universidade Regional do Cariri (Urca)		
<b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do Curso de Ciências Sociais/Bacharelado, na modalidade Presencial, ofertado pela Universidade Regional do Cariri (Urca), Instituição sediada no <i>Campus</i> Pimenta, no município de Crato, com vigência até 31 de dezembro de 2021, sem interrupção.		
<b>RELATOR:</b> Custódio Luís Silva de Almeida		
<b>SPU N° 10679388/2019</b>	<b>PARECER N° 0252/2020</b>	<b>APROVADO EM: 17/03/2020</b>

**I – DO PEDIDO**

O Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior, Reitor da Universidade Regional do Cariri (Urca), e a Prof<sup>a</sup> Dra. Ana Maria Parente Garcia Alencar, Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Urca, mediante o processo nº 10679388/2019, solicitam a este Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso de Ciências/Bacharelado, ofertado, na modalidade Presencial, pela Urca.

O Processo está instruído com a seguinte documentação:

- a) Ofício encaminhado à Presidência deste CEE;
- b) Relatório de apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- c) Ata de Reunião do Colegiado do Departamento de Ciências Sociais da Urca;
- d) Parecer sobre a apreciação do PPC;
- e) Ata da Reunião Ordinária do Centro de Humanidades da Urca;
- f) Cópia do Parecer CEE nº 0412/2010.

A Universidade Regional do Cariri (Urca), tem sede no município de Crato, fora criada pela Lei nº 11.191, de 09 de junho de 1986, autorizada pelo Decreto nº 94.016, do Ministério da Educação (Mec), de 11 de fevereiro de 1987, foi credenciada pelo Parecer nº 1124/2000 e recredenciada pelo Parecer CEE nº 0236/2017, com vigência até 31.12.2021.

A Urca é formada por três *campi*: *Campus* Pimenta, na cidade de Crato, Crajubar e São Miguel, na cidade de Juazeiro do Norte. A Urca, conta, também, com três unidades descentralizadas nas cidades de Iguatu, Campus Sales e Missão Velha.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0252/2020

De acordo com o Cadastro e-MEC, essa Instituição possui IGC com nota 3 (três) e oferta dezenove cursos de graduação nas diversas áreas do conhecimento.

Dados do Projeto Pedagógico:

**Curso:** Ciências Sociais

**Grau:** Bacharelado

**Áreas do conhecimento:** Antropologia, Sociologia e Ciência Política

**Modalidade:** Presencial

**Local de oferta:** *Campus* Pimenta - Centro de Humanidades, em Crato

**Carga horária:** 2.160 horas-aula mais 210 de atividades complementares e 240 de atividades curriculares de extensão

**Carga horária total:** 2.610 horas com 144 créditos

**Regime de oferta:** semestral (oito semestres)

**Tempo padrão para integralização regular:** 04 (quatro) anos

**Público-alvo:** egressos do ensino médio ou equivalente

**Formas de ingresso:** Por meio de edital lançado pela comissão executiva de vestibular

**Vagas ofertadas:** 40 (quarenta) vagas, com entrada anual

**Turno:** noturno

**Corpo docente:** composto de 17 (dezessete) professores, dos quais 15 (quinze) são doutores (88%) e 02 (dois), mestres (11.7%)

**Coordenadora do Curso:** Caroline Gomes Leme

**Perfil do egresso:** Capacidade para atuar na sociedade rompendo com relações de reprodução presentes continuamente nas relações sociais em suas diferentes dimensões de coerção, habilitando-se a elaborar projetos de pesquisa acadêmica e não acadêmica, analisar políticas públicas e seus impactos sociais, assessorar organizações governamentais e não governamentais, planejar formas e estratégias para resolução de problemáticas sociais e prestar consultorias a movimentos sociais, órgãos de gestão pública, entidades mistas, universidades, sindicatos e associações diversas.

**Objetivo geral do curso:** Alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)/2017-2021, o Curso de Ciências Sociais/Bacharelado, objetiva formar cientistas sociais com uma sólida formação teórico-metodológica em torno dos eixos que formam a identidade do curso.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0252/2020

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Curso de Ciências Sociais/Bacharelado da Urca foi criado no ano de 2005 pela Resolução nº 5/2005-CONSUNI e reconhecido pelo Parecer CEE nº 0412/2010, que adotou em sua análise o resultado obtido pela Urca na avaliação da Educação Superior (SINAES).

A renovação do seu reconhecimento se deu pelo Parecer CEE nº 0214/2016, com vigência expirada em 31.12.2017.

Esse curso fora submetido ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade):

- Em 2011, obteve Conceito 4 para a licenciatura e bacharelado
- Em 2014, obteve Conceito 3, também, para os dois graus
- Em 2017, obteve Conceito 4 para a licenciatura e 3 para o bacharelado, ainda não registrado pelo e-MEC.

## III – VOTO DO RELATOR

É preciso registrar que o Ofício enviado pela reitoria da Urca a este CEE solicita a renovação do reconhecimento do Curso de Ciências Sociais/Bacharelado e Licenciatura; no entanto, cabe observar que não se trata de um único curso, pois os graus bacharelado e licenciatura caracterizam dois cursos distintos. Sendo assim, este Parecer trata, apenas, do Curso de Ciências Sociais/Bacharelado, e o Curso de Ciências Sociais/Licenciatura deverá ser submetido a processo específico de renovação de reconhecimento, nos termos da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que trata da nova regulamentação para as licenciaturas.

Observe-se, ainda, que todos os próximos processos de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento de cursos com graus de bacharelado e licenciatura deverão ter projetos pedagógicos separados e diferenciados, conforme as respectivas normas reguladoras.

Chamo a atenção para o fato de que o último processo de renovação de reconhecimento aprovado por este CEE teve vigência até 31 de dezembro de 2017; portanto, houve descontinuidade na regularidade da oferta do curso por um período de 02 (dois) anos, entre janeiro de 2018 e dezembro de 2019, tornando necessária uma solução de continuidade e a diminuição do prazo de vigência do reconhecimento neste Parecer. Desse modo, é imperativo que a data de protocolo do próximo pedido de renovação de reconhecimento seja feita dentro do prazo regulamentar, ou seja, até outubro de 2021.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0252/2020

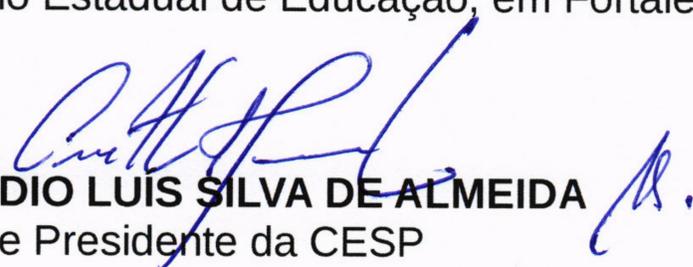
É preciso registrar, também, que todos os esforços deverão ser feitos pela Urca para melhorar a avaliação do Curso de Ciências Sociais/ Bacharelado, no próximo ciclo de avaliações do INEP/MEC.

Por fim, considerando a documentação apresentada neste processo e a conformidade legal dos itens que constituem o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais/Bacharelado, ofertado na modalidade Presencial, no turno noturno, vinculado ao Centro de Humanidades da Universidade Regional do Cariri (Urca), Instituição sediada no *Campus* Pimenta, no município de Crato, sou de parecer favorável a sua renovação de reconhecimento, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2021.

#### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 17 de março de 2020.

  
**CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**  
Relator e Presidente da CESP

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE